

CONTROLE INTERNO

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Eu, **JORGE LOPES DA SILVA**, portador do RG nº 1331862-SSP/PA e CPF nº 228.932.882-00, responsável pelo Controle Interno do IPASET, nomeado nos termos da Portaria nº 020/2018-IPASET, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos 1º, do art. 11 da RESOLUÇÃO Nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o processo nº 20180514-IPASET referente à licitação do **PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-006/2018-IPASET**, tendo por objeto "AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER O AUTOMÓVEL DO IPASET - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ-PA, PARA O ANO DE 2018", celebrado com:

Unidade Gestora: 11 - IPASET

Dotação Orçamentária: 09.272.0046.2.151 - Manutenção dos Serviços de Administrativo e Operacionais.

Classificação Econômica: 3.3.3.9.0.30.00.00 - Materiais de Consumo.

Com base nas regras insculpidas pela Lei 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

() Revestido de todas as formalidades adotado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, considerando-a DESERTA, tendo em vista ao não comparecimento de nenhum licitante ao certame em referência.

Declaro, por fim, estou ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade de comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para providências de alçada.

Tucuruí-PA, 04 de Junho de 2018.

Responsável pelo Controle Interno: **JORGE LOPES DA SILVA**

Assinatura